PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA N° 868, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE CLASSE ESPECIAL PARA A SERVIDORA MARIA DO CARMO DOS SANTOS CARDOSO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando n° 2053/2024 enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto,

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder gratificação de classe especial de 3,23% sobre a carga horária de 06h45min semanais para a servidora Maria do Carmo dos Santos Cardoso, Professora N3E, matrícula nº 386-7, retroativamente, a contar de 22/02/2024 até 20/12/2024.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura do Prefeito, surtindo efeito, de forma retroativa, a partir de 22/02/2024.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos quinze (15) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quaro (2024).

Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
MGO/

Assinado por 2 pessoas: ROGÉRIO LEMOS CRUZ e LÚCIA CARVALHO DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/73FD-64C1-6190-FF49 e informe o código 73FD-64C1-6190-FF49